



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

40ª. SESSÃO - DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 1407/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - 19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 47/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar permissão de uso de bem público a título gratuito e precário.

Primeiro turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 52/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, e dá outras providências.

Único turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 43/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Altera dispositivo na Lei Municipal n.º 910, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 46/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal N.º 432, de 11 de maio de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder doação de Lote Urbano n.º 06 da Quadra n.º 01, para a APMI e dá outras providências.

Segundo turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 48/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências

Segundo turno de discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Leitura da Moção n.º 04/2025, autoria: de todos os Vereadores.

Ementa: Moção de apelo à companhia paranaense de energia – Copel para providências urgentes quanto à instabilidade no fornecimento de energia elétrica no município de nova esperança do sudoeste.

Único turno de discussão e votação.

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 33/2025 – VEREADOR: Odenir Vieira.

Ementa: Ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e elaborados projetos, por meio da Secretaria competente, com vistas à criação de um Plano de Carreira para os Servidores Públicos Municipais

Único turno de discussão e votação.

**Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara**